1ª COPA PETROLÂNDIA DE FUTSAL – TAÇA CIDADE SORRISO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I
DA INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – A 1ª Copa Petrolândia – Taça Cidade Sorriso é uma competição de Futsal promovida pela Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Turismo de Petrolândia, com o objetivo de desenvolver e difundir o intercâmbio esportivo entre os municípios da região, e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes, técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas, e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

Art. 2 - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam a Competição, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, auxiliares, dirigente, árbitros, etc.

Art. 3 - A Organização da 1ª Copa é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Turismo de Petrolândia, a qual compete dirigir o torneio conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

Art. 4 - O Boletim Oficial da Copa Petrolândia é o veículo oficial de comunicação entre a CCO e as equipes e estará afixado na parede do ginásio, no começo de cada rodada e também no Instagram oficial da Secretaria de esportes: **esportes.petrolandia**

CAPÍTULO II
DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 5 - Para participar da 1ªCopa Petrolândia cada Município poderá inscrever atletas residentes (**morar**) no próprio Município, comprovando sua residência e atendendo **obrigatoriamente** a todos os itens abaixo:

- Ter seu pedido de Inscrição homologado pela CCO;
- Pagar a taxa de inscrição até o início da competição;
- Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida.
- Ter conhecimento do Regulamento;
- AS EQUIPES DEVERÃO ENTREGAR ANTES DAS SUAS PARTIDAS A NUMERAÇÃO BEM COMO UM DOCUMENTO COM FOTO DE CADA INTEGRANTE DE SUAS EQUIPES.

Parágrafo Primeiro: Servirá como comprovante de residência talão de água ou energia em nome próprio, ou em caso de residência com os pais ou cônjuges com comprovante da relação de parentesco, ou ainda, em nome de proprietário acompanhado de contrato de locação, os quais obrigatoriamente terão que ser datados no mínimo com 6 meses de antecedência do início da Copa Petrolândia (06/03/2025), contrato de locação registrado em cartório.
Parágrafo Segundo: na Categoria Livre, cada equipe poderá inscrever 02 atletas estrangeiro. Estes atletas em questão poderão ser de qualquer município.
Parágrafo Terceiro: Atletas com idade abaixo de 20 anos não serão considerados FEDERADOS.
Parágrafo Quarto: Na Categoria Veterano e adultos Feminino as equipes poderão ser formadas por atletas federados residentes ou não no munícipio em questão.

§ 1° As categorias Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, estas categorias serão formadas por atletas residentes (**morar**) no município, podendo inscrever 01 atleta estrangeiro.

§ 2° Na categoria Sub 09, poderá inscrever atletas nascidos no ano 2016.
§ 3° Na categoria Sub 11, poderá inscrever atletas nascidos no ano 2014.
§ 4° Na categoria Sub 13, poderá inscrever atletas nascidos no ano 2012.
§ 5° Na categoria Sub 15, poderá inscrever atletas nascidos no ano 2010.

Parágrafo Quinto: Na Categoria Livre Masculino a idade mínima para participar será 14 anos. (Nascidos até 2011).

Parágrafo Sexto: Na Categoria Veterano a idade mínima para participar será 40 anos (completar 40 no ano).

Art. 6 - Todas as despesas das equipes com viagens, locomoção, alimentação, uniformes, alojamentos e também a integridade física dos atletas, são de inteira responsabilidade das equipes.

Art. 7 - As equipes participantes poderão inscrever 15 atletas, sendo que todos os atletas poderão entrar em quadra, com 01 técnico, 01 auxiliar técnico e 01 massagista.
OBS: AS EQUIPES PODERÃO INSCREVER ATLETAS ATÉ O INICIO DA SUA 1ª PARTIDA NA 1ª COPA PETROLÂNDIA DE FUTSAL-TAÇA CIDADE SORRISO, APÓS A PARTIDA INICIADA NÃO SERÁ MAIS ACEITO QUALQUER INSCRIÇÃO DE ATLETAS OU MEMBRO DE COMISSÃO TECNICA.

Art. 8 - Os atletas terão acesso livre na área de competição somente no dia de jogo da sua equipe e mediante a apresentação de documento oficial com foto na portaria.

Art. 9 - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos.

Parágrafo Único: Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condição de jogo pelo motivo acima exposto, será dado o prazo de 10 minutos para a equipe apresentar-se devidamente uniformizada.

Art. 10º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe, sob pena de, a critério da Comissão Central Organizadora não poder jogar por nenhuma.

Art. 11 - Para o atleta poder participar do jogo, ele deverá:
- Estar devidamente inscrito
- Apresentar documento Oficial e Original com foto
- Não estar cumprindo suspensão
- Estar devidamente uniformizado

CAPÍTULO III
DA DISCIPLINA

Art. 12 - É obrigação das equipes inscritas na Copa Petrolândia e seus integrantes:
- Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- Apresentar-se aos jogos corretamente uniformizados;

- Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, da Comissão Central Organizadora.
- Estar em dia com a Tesouraria da Comissão Central Organizadora.

Art. 13 - As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aí, atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste Capítulo, sendo de competência para aplicação das penas os seguintes órgãos:

- Comissão Central Organizadora;
- Conselho de Julgamento;

Art. 14 - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:

- O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, ou qualquer membro da comissão técnica que for excluído pelo árbitro, cumprirá pena de suspensão automática por um jogo;
- Para todas as categorias que participam da 1° Copa Petrolândia de Futsal Taça Cidade Sorriso 2025, a cada série de 3 cartões amarelos recebidos pelo atleta ou integrante da comissão técnica este deverá cumprir suspensão automática de um jogo.

Parágrafo Primeiro - A contagem dos cartões amarelos será zerada ao final da primeira fase e para a Fase Semifinal, sendo que o Atleta ou outro membro de sua Equipe que tomar o segundo amarelo ou vermelho obrigatoriamente cumprirá suspensão.

Parágrafo Segundo - Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo indivíduo, um cartão amarelo e posteriormente um cartão vermelho, ambas serão computadas;

Art. 15 - Independente de outras punições legais, A COMISSÃO ORGANIZADORA DA COMPETIÇÃO, poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

- Advertência verbal ou escrita;
- Afastamento do recinto;
- Perda de pontos;
- Desligamento da Competição;
- Eliminação das próximas edições da Copa Petrolândia.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 16 - O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da Justiça Desportiva, e será composto por 5 membros efetivos da Comissão Disciplinar serão eles: LUCIANI KUSTER FORTKAMP, GILSON DIOGO DA CUNHA, MARCIO LUIS MACEDO, LAURA LUISA EGER E DANIEL ROBSON ALVES .**Art. 17** - Compete a Comissão Organizadora da competição, julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante a 1ªCopa Petrolândia, de acordo com as determinações aqui apresentadas, em especial nos seguintes casos:

- Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas;
- Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.

Art. 18 - Ao Procurador da justiça desportiva compete:

- Oferecer denúncia nos casos previstos neste Regulamento;
- Dar parecer nos Processos de sua competência;
- Exercer as atribuições que lhe foram conferidas pela Legislação Desportiva.

Art. 19 - O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art. 20 - São deveres dos Conselheiros:

- Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
- Declarar-se impedido quando for o caso;
- Não exceder prazos.

Art. 21 - Está impedido de intervir no Processo o Conselheiro que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

Art. 22 - O conselho de julgamento atuará independente de qualquer hierarquia, e será a última instância recursal para o julgamento dos casos havidos na realização da 1ªCOPA PETROLÂNDIA 2025.

Art.23 - Para os julgamentos dos casos que forem encaminhados para a Comissão Disciplinar, observar-se-á o que for compatível as regras estabelecidas pelo CÓDIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, publicado pela Resolução n. 07/CED/2004 e suas respectivas alterações.

Art. 24 - Somente serão recebidos pela Secretaria da CCO, os Protestos que derem entrada até 12 horas após a ocorrência do fato, acompanhado das devidas provas e do comprovante de depósito, cujo valor será de R$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 25 - O denunciado que não atender a citação, será considerado revel.

CAPÍTULO V
DAS PENAS

Art. 26 - O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ ou seus integrantes:

- Suspensão de 1 a 5 jogos;
- Suspensão de 01 a 03 anos desportivos;
- Perda de Pontos;
- Eliminação da Competição;

Art. 27 - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observados os limites aqui apresentados:

- Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições dentro ou fora da quadra – Suspensão de 1 a 3 jogos;
- Reclamação por gestos ou palavras – Suspensão de 1 a 3 jogos;
- Prática de ofensa moral – Suspensão de 1 a 4 jogos;
- Prática de vias de fato ou injúria real – Suspensão de 1 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 a 2 anos desportivos;
- Participação em rixa, tumulto ou conflito – Suspensão de 2 a 5 jogos ou eliminação da competição;
- Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Central Organizadora, do Conselho de Julgamento, Dirigentes de Entidades Desportivas ou ameaçá-los de mal injusto ou grave – Suspensão de 2 a 5 jogos ou eliminação da Competição;
- Prática de lesão corporal dolosa – Suspensão de 3 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 a 3 anos Desportivos;
- Falsificação ou utilização de documento falso afim de obter registro ou inscrição para si ou para outros – Suspensão de 1 a 3 anos Desportivos;

- Utilização de atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso – Equipe: Perda dos pontos na partida e multa equivalente de 1 a 3 taxas de inscrição, podendo também ser eliminada da competição. Indivíduo: Suspensão de 2 a 4 jogos ou eliminação da competição;
- Deixar de comparecer ao local das competições para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando o "WO" – Equipe: Perda dos pontos e multa em valor equivalente a duas taxas de inscrição;
- Abandono de jogo pela equipe – Equipe: multa em valor equivalente de 3 a 5 taxas de inscrição ou suspensão de 1 a 2 anos Desportivos;
- Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália – Equipe: Multa em valor equivalente de 3 a 5 taxas de inscrição ou suspensão de 1 a 2 anos Desportivos. Integrantes: Suspensão de 1 a 2 anos Desportivos.

Parágrafo Primeiro – Quaisquer irregularidades ou infrações omissas neste artigo serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui apresentadas para infrações de gravidade e consequências semelhantes, ou de acordo com o que rege o **CÓDIGO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, publicado pela resolução nº 07/CED/2004 e suas devidas respectivas alterações ou em último caso, qualquer outra Legislação Desportiva.

Parágrafo Segundo – Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo Terceiro – A sanção capitulada no item "j" deste artigo será aplicada pela Comissão Central Organizadora, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 28 - A Comissão Central Organizadora reserva-se o direito de alterar o horário dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que possível evitar o acerto prévio de resultados, devendo para tanto informar às equipes através do Boletim Oficial da rodada imediatamente anterior à alterada.

Art. 29 - A forma de disputa será de acordo com o número de Equipes participantes, que será definido no Congresso Técnico.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 30 - Os jogos da 1ªCopa Petrolândia serão disputados de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal, complementadas ou alteradas pelas disposições deste Regulamento.

Art. 31 - As equipes serão classificadas segundo o índice técnico obtido através dos critérios abaixo especificados, na ordem:

I – Entre duas equipes:
- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Sorteio

II – Entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias entre si;
- Menor número de gols sofridos entre si;
- Maior número de gols marcados entre si;
- Saldo de gols no grupo;
- Sorteio.

Art. 32 - Os pontos ganhos serão auferidos da seguinte forma:

- Vitória: 3 pontos;
- Empate: 1 ponto;
- Derrota: 0 ponto.

Art. 33 - Na Categoria Livre Masculino os jogos terão a duração de 40 minutos, sendo divididos em 2 períodos de 20 minutos, sendo que o último minuto dos 2 períodos será cronometrado nas partidas da primeira fase e da fase eliminatória. Na fase de quartas de final serão cronometrados os últimos 5 minutos de cada tempo. Para as semifinais serão cronometrados os 10 minutos finais de cada período. E para FINAL o jogo será todo cronometrado.

Art. 34 - Na categoria sub 15 os jogos terão a duração de 30 minutos, sendo dividido em 2 períodos de 15 minutos, sendo que o último minuto dos 2 períodos será cronometrado, isto será aplicado até a final.

Art. 35 - Nas Categorias Sub 09, Sub 11, Sub 13, masculino e feminino os jogos terão a duração de 30 minutos divididos em 2 períodos de 15 minutos, sendo que o último minuto de cada períodos será cronometrado.
Parágrafo Único: Na categoria adulto feminino a final será disputada com 2 períodos de 20 minutos, com o último minuto de cada período cronometrado.

Art. 36 - Na categoria Veterano os jogos terão duração de 40 minutos, divididos em dois períodos de 20 minutos corridos, sendo que o último minuto de cada períodos será cronometrado. As regras utilizadas serão as mesmas aplicadas no futsal.

Art. 37 - Nas categorias Sub 09, Sub 11 e Sub 13, será obrigatório que a bola quando arremessada do tiro de meta, toque a sua meia quadra de defesa, não podendo a mesma passar direto. Em caso de infração, será revertido o lance, com cobrança de tiro livre indireto no centro da quadra.

Art. 38 – Em todas as categorias ocorrendo empate nos jogos em que tenha que haver um vencedor, a partida será prorrogada em 2 tempos de três minutos, sem intervalo, com o último minuto de cada período cronometrado. Persistindo o empate, a partida será decidida numa série de 03 penalidades máximas alternadas, ou quantas forem necessárias, sendo estas com jogadores que não bateram ainda.

Art. 39 – Nas disputas de terceiro lugar, havendo empate no tempo normal, a decisão será decidia numa série de 3 penalidades.

Parágrafo Único: O árbitro quando da realização das penalidades, verificará o número de atletas de cada equipe, devendo obrigatoriamente equiparar o número de jogadores.

Art. 40 - Todas as partidas tem horário determinado para seu início, sendo admitida uma tolerância de 10 minutos após o horário previamente marcado para o comparecimento das equipes na primeira partida da rodada.
Parágrafo Primeiro - O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo.
Parágrafo Segundo - A numeração dos atletas e identidades deverão ser apresentados à mesa 15 minutos antes do início de cada jogo.

Art. 41 - Na categoria LIVRE, NÃO SERÁ OBRIGATÓRIO o uso de coletes para os atletas que estiverem no banco de reservas.

Art. 42 - A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até dez minutos após o horário marcado, será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0, independente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o "WO".
Parágrafo Único: Para fazer jus à vitória por "WO" a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizada e pronta para a partida,

Art. 43 - Constatando-se a ausência das duas equipes após as tolerâncias permitidas, será configurado o duplo "WO" consignando-se uma derrota pelo placar de 3 x 0 para ambas as equipes, além das demais sanções cabíveis.

Art. 44 - Se por qualquer motivo durante uma partida qualquer das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo (3 atletas) será determinado o final da partida e a vitória será consignada para a equipe que permanecer em quadra com o placar registrado na hora do acontecimento se estiver vencendo, ou por 1 x 0, se estiver perdendo ou empatando.
Parágrafo Único: O presente artigo será aplicado na íntegra caso uma equipe, após advertida pelo árbitro, se recusar a continuar competindo.

Art. 45 - Se alguma equipe utilizar atleta ou auxiliar **irregularmente inscrito ou suspenso**, independente das demais sanções, perderá os pontos da partida sendo consignada vitória para a equipe adversária pelo placar de 3 x 0.
Parágrafo Único: Caso a equipe que tenha se apresentado legalmente vença o jogo, será mantido o placar da partida.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46 - A Edição da 1ªCOPA PETROLÂNDIA será disputada entre os dias 06 de MARÇO a 29 de MARÇO de 2025, tendo como local o Ginásio de Esportes Papa João Paulo I no Município de PETROLÂNDIA.

Art. 47 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.